



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0141/2021 DE 06/01/2021.

“REVOGA PARCIALMENTE PORTARIA Nº 1188/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA APARECIDA BARNABÉ DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR PARCIALMENTE portaria nº 1188/2020 de 11 de dezembro de 2020, **que concede férias** a senhora **MARIA APARECIDA BARNABÉ DOS SANTOS**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1098171 SSP/MT e do CPF nº 876.866.781-72, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de PROFESSORA, a partir do dia 15 de janeiro de 2021 à 24 de janeiro de 2021, totalizando 10 (dez) dias, sendo que a servidora usufruiu de 20 dias de férias no período de 26 de dezembro de 2020 à 14 de janeiro de 2021.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/01/2021.
NP nº 0148/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL